

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF RACHEL DE QUEIROZ

CNPJ: 02.766.745/0001-91

ENDEREÇO: AVENIDA XII, N° 203. CONJUNTO JEREISSATI II. MARACANAÚ-CE

E-MAIL: rqueirozemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: (85) 33833859

PROCESSO N°30/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF RACHEL DE QUEIROZ torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de CONSUMO, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar (PAE).

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF RACHEL DE QUEIROZ no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 28 de AGOSTO de 2024.

Emmanuel Andrade Leite

EMANUEL ANDRADE LEITE
Presidente do Conselho Escolar

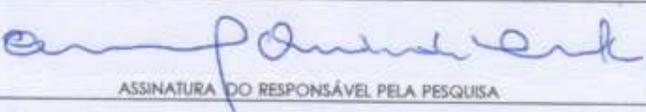
**PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A**

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: 30 / 2024

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF RACHEL DE QUEIROZ 3 Nº DO CNPJ: 02.766.745/0001-91

4 ENDEREÇO: AVENIDA XII, Nº 203 – CONJUNTO JEREISSATI II - MARACANAÚ- CEARÁ

5 MARACANAÚ : 28 / 08 / 2024 
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 02 / 09 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
QUADRO 1	01	AGUA SANITÁRIA COMPONENTE ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P E ÁGUA POTÁVEL	LITRO	30		
	02	ALCOOL LÍQUIDO 70%	LITRO	10		
	03	DETERGENTE NEUTRO RECIPIENTE DE 500 ML	UNIDADE	20		
	04	SABÃO EM PÓ DE 500G	PCT	10		
	05	SACO PARA LIXO DE 60 L	K	10		
	06	SACO PARA LIXO DE 200L RESISTENTE	K	20		
	07	PAPEL TOALHA P/ AS MÃOS PCT C/ 6 UNIDADES	FARDO	10		
	7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 04 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: